



Número: **0061358-94.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DE LOURDES DA SILVA (EXEQUENTE)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
110110775	18/07/2022 12:13	TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVAMENTO E GRATUIDADE DE JUSTIÇA	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 7ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0061358-94.2021.8.17.2001
EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA

EXECUTADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVAMENTO E GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado na data de sua prolação, por força do Art. 1000 do CPC, e que, na data de hoje, arqueei definitivamente os presentes autos. Certifico, ainda, que há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a exigibilidade suspensa por força do benefício da gratuidade de justiça - Sentença de Id.97208486 . O certificado é verdade. Dou fé.

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais Área Administrativa

TJPE

Geração de Guia Consultas Ajuda

Página Inicial » Guias Pagas por Processo»

Número do Processo(NPU): 0061358-94.2021.8.17.2001

Guias Pagas

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - 33054826000192

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000858775	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 4.989,85	09/03/2022	R\$ 266,08

Total Pago: R\$ 266,08

Sistemas Web | Tribunal de Justiça de Pernambuco | www.tjpe.jus.br | Versão 1.43.0

RECIFE, 18 de julho de 2022.

MOYSA MARIA DE SOUZA LEO SALES



Diretoria Cível do 1º Grau

